



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.536/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ANTÔNIO SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO SANTOS**, matrícula 961051, portador da cédula de identidade RG nº 7.536.258-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 961.870.426-20, nomeado em 15 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Marceneiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3667/2022, com fruição no período de 04 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / abril / 20 22
DE N.º 101.345
UMUARAMA 06 / 04 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS